Estruturação de dados do DOU

Tomás Barcellos

22 de maio de 2018

Caminho

1. O problema
2. A solução proposta
3. Os resultados alcançados

O Problema

A fonte

O Diário Oficial da União (DOU) é importante fonte de informações oficiais consultadas por diversos atores sociais. A informações publicadas no DOU são publicadas em formato de textos, tabelas e imagens: dados não-estrturados.

A fonte

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano CLIII Nº 88
Brasília - DF, terça-feira, 10 de maio de 2016

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.749, DE 9 DE MAIO DE 2016

Altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

"Art. 2º .....

II - ser, há pelo menos quatro anos, servidor público federal ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

III - ter curso superior completo reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em áreas relacionadas ao setor agropecuário, e conhecimento em temas sanitários e fitossanitários.

....." (NR)

"Art. 4º A República Federativa do Brasil manterá, junto a representações diplomáticas no exterior, até vinte e cinco adidos agrícolas.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ouvido o Ministério das Relações Exteriores, definirá:

I - as missões diplomáticas do País no exterior que contarão com adidos agrícolas;

II - os adidos agrícolas que exercerão atividades, cumulativamente, em mais de um país; e

III - as missões diplomáticas que poderão dispor de mais de um adido, respeitado, em qualquer caso, o limite de que trata o **caput**.

§ 2º Compete ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento designar, entre os adidos agrícolas, aqueles que atuarão na liderança, na coordenação e na supervisão das atividades nas representações diplomáticas que tenham mais de um adido agrícola.

§ 3º Os adidos agrícolas, para os efeitos do disposto na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, serão considerados equivalentes a Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores.

§ 4º Nos termos de articulação entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério das Relações Exteriores, o adido agrícola poderá exercer atividades pontuais em outros países." (NR)

"Art. 6º O adido agrícola poderá ser assistido por até cinco auxiliares locais contratados conforme o disposto no Capítulo V do Título I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A contratação de auxiliares locais será realizada pela missão diplomática, cabendo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o repasse dos recursos correspondentes a todas as despesas ao Ministério das Relações Exteriores." (NR)

"Art. 8º .....

II - abster-se de manifestações públicas, escritas ou orais, sobre assuntos relativos às políticas interna e externa brasileira, sem a prévia autorização do chefe da missão diplomática, e, sobre temas técnicos, sem a prévia autorização da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

....." (NR)

"Art. 9º .....

§ 4º Quando autorizado pela Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o adido agrícola poderá solicitar, para cumprimento de sua missão, auxílio a órgãos e entidades públicas brasileiras no exterior, inclusive a serviços sociais autônomos dos quais participe, na direção ou no conselho, representante da União." (NR)

"Art. 10. .....

§ 2º As missões diplomáticas brasileiras no exterior disponibilizarão espaço físico para o desempenho das atividades dos adidos agrícolas e de seus auxiliares locais.

§ 3º Portaria conjunta do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministro de Estado das Relações Exteriores poderá dispor sobre o espaço físico a que se refere o § 2º e sobre o compartilhamento das despesas nos imóveis das missões diplomáticas utilizados por adidos agrícolas ou por seus auxiliares locais."

"Art. 12. A correspondência oficial do adido agrícola observará as prescrições estabelecidas pelo Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

§ 1º Nas correspondências com as autoridades do país onde estiver acreditado, o adido agrícola observará as normas editadas pela autoridade nacional competente, devendo adotar o idioma e a forma que satisfaçam as exigências locais.

§ 2º O adido agrícola deverá utilizar os sistemas de correspondência adotados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, dentro das condições de acesso a serem definidas pelo Ministério das Relações Exteriores, pela missão diplomática." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

VIII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: missão de assessoramento em assuntos agrícolas junto às missões diplomáticas do Brasil;

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008:

I - o § 3º do art. 5º; e

II - o § 3º do art. 9º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Kátia Abreu

DECRETO Nº 8.750, DE 9 DE MAIO DE 2016

Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Capítulo I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Os desafios

- Até dezemebro 2017 a Imprensa Nacional disponibilizada o DOU somente em PDF.
- A partir de dezembro de 2017 o DOU passa a ser publicado também em HTML (com erros).
- Falta de padronização dos textos publicados

Os desafios

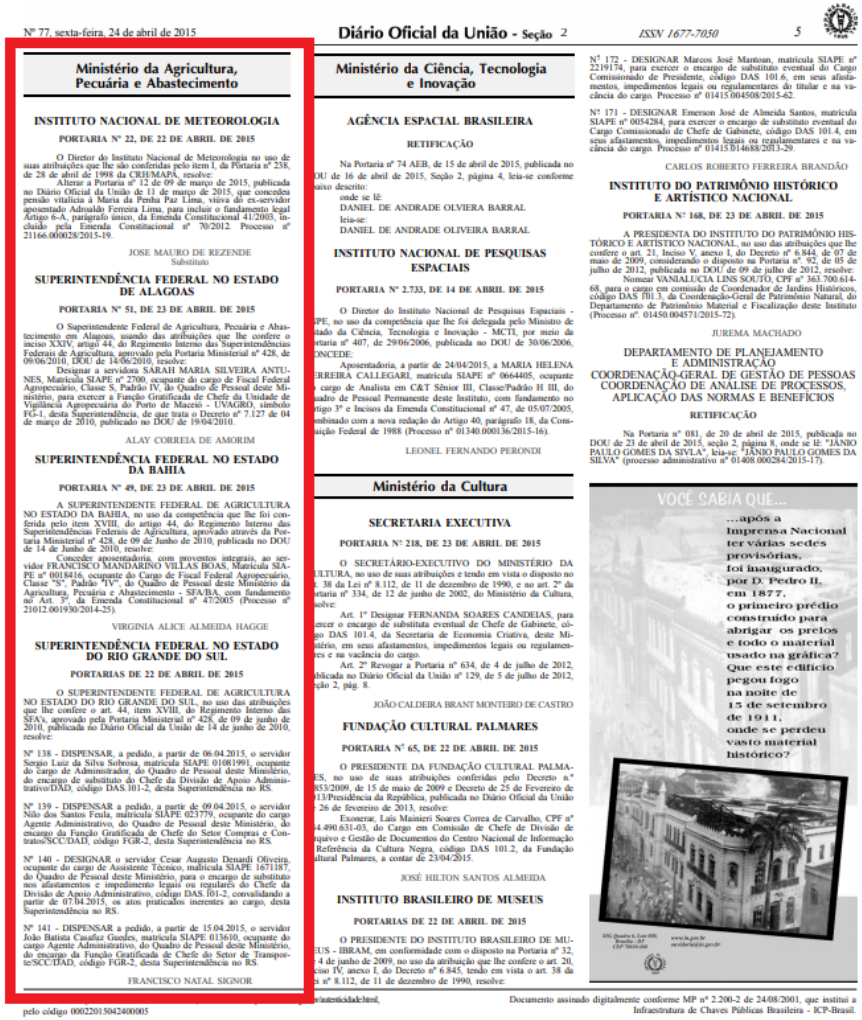

Nº 77, sexta-feira, 24 de abril de 2015 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 5

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 258, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, resolve:

Alterar a Portaria nº 12 de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2015, que concedeu pensão vitalícia à Maria da Penha Paz Lima, viúva do ex-servidor aposentado Adroaldo Ferreira Lima, para incluir o fundamento legal Artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº 21166.000028/2015-19.

JOSE MAURO DE REZENDE
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, DOU de 14/06/2010, resolve:

Designar a servidora SARAH MARIA SILVEIRA ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 2700, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de Maceió - UVAGRO, símbolo FG-1, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 19/04/2010.

ALAY CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de Junho de 2010, publicada no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO MANDARINO VILLAS BOAS, Matrícula SIAPE nº 0018416, ocupante do Cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/BA, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo nº 21012.001930/2014-25).

VIRGINIA ALICE ALMEIDA HAGGE

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Nº 138 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06.04.2015, o servidor Sergio Luiz da Silva Sobrosa, matrícula SIAPE 0108199[illegible], ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAD, código DAS.101-2, desta Superintendência no RS.

Nº 139 - DISPENSAR a pedido, a partir de 09.04.2015, o servidor Nilo dos Santos Feula, matrícula SIAPE 023779, ocupante do cargo Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo da Função Gratificada de Chefe do Setor Compras e Contratos/SCC/DAD, código FGR-2, desta Superintendência no RS.

Nº 140 - DESIGNAR o servidor Cesar Augusto Denardi Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula SIAPE 1671187, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de substituto nos afastamentos e impedimento legais ou regulares do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS 101-2, convalidando a partir de 07.04.2015, os atos praticados inerentes ao cargo, desta Superintendência no RS.

Nº 141 - DISPENSAR a pedido, a partir de 15.04.2015, o servidor João Batista Casafuz Guedes, matrícula SIAPE 0136[illegible], ocupante do cargo Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte/SCC/DAD, código FGR-2, desta Superintendência no RS.

FRANCISCO NATAL SIGNOR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 74 AEB, de 15 de abril de 2015, publicada no DOU de 16 de abril de 2015, Seção 2, página 4, leia-se conforme abaixo descrito:

onde se lê:
DANIEL DE ANDRADE OLVIERA BARRAL
leia-se:
DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 2.733, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, CONCEDE:

Aposentadoria, a partir de 24/04/2015, a MARIA HELENA FERREIRA CALLEGARI, matrícula SIAPE nº 0664405, ocupante do cargo de Analista em C&T Sênior III, Classe/Padrão H III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no artigo 3º e Incisos da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a nova redação do Artigo 40, parágrafo 18, da Constituição Federal de 1988 (Processo nº 01340.000136/2015-16).

LEONEL FERNANDO PERONDI

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SOARES CANDEIAS, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Economia Criativa, deste Ministério, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 634, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 5 de julho de 2012, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.853/2009, de 15 de maio de 2009 e Decreto de 25 de Fevereiro de 2013/Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Exonerar, Laís Mainieri Soares Correa de Carvalho, CPF nº 014.490.631-03, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Arquivo e Gestão de Documentos do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, código DAS 101.2, da Fundação Cultural Palmares, a contar de 23/04/2015.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 172 - DESIGNAR Marcos José Mantoan, matrícula SIAPE nº 2219174, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Presidente, código DAS 101.6, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo. Processo nº 01415.004508/2015-62.

Nº 171 - DESIGNAR Emerson José de Almeida Santos, matrícula SIAPE nº 0054284, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. Processo nº 01415.014688/2015-29.

CARLOS ROBERTO FERREIRA BRANDÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nomear VANJALUCIA LINS SOUTO, CPF nº 363.700.614-68, para o cargo em comissão de Coordenador de Jardins Históricos, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Patrimônio Natural, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização deste Instituto (Processo nº. 01450.004571/2015-72).

JUREMA MACHADO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, APLICAÇÃO DAS NORMAS E BENEFÍCIOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 081, de 20 de abril de 2015, publicada no DOU de 23 de abril de 2015, seção 2, página 8, onde se lê: "JÂNIO PAULO GOMES DA SIVLA", leia-se: "JÂNIO PAULO GOMES DA SILVA" (processo administrativo nº 01408.000284/2015-17).

A solução proposta

Proposta: um pacote R

1. Em linha com os principios do tidyverse
2. Usar `regex` para identificar as informações publicadas

rdou: Etapas de processamento

O seguinte fluxo de trabalho foi adotado:

1. Download de todos as páginas do DOU (PDF) do dia;
2. Conversão dos PDFs em TXTs pelo Word;
3. Processamento dos arquivos TXT para estruturar a informação; e
4. Validação humana da informação processada.

rdou: download

```
# devtools::install_github("tomasbarcellos/rdou")
library(rdou)
download_dou("02/03/2017", dest_dir = "pdf")
```

A função `download_dou()` faz o download das páginas do DOU, em PDF. A função é chamada pelo seu efeito colateral (baixar) e retorna a `data` (invisível).

rdou: conversão

```
paginas <- converter_pdf(
  data = "02/03/2017", secao = 1,
  dir_pdf = "pdf", dest_dir = "txt"
)
```

A função `converter_pdf()` faz a conversão das páginas do DOU de PDF para TXT. A função é chamada pelo seu efeito colateral e retorna um vetor com o nome dos arquivos TXT criados (invisível).

rdou: processamento

```
agric <- extrair_normas(paginas, "Agricultura")
faz <- extrair_normas(paginas, "Fazenda")
str(agric, give.attr = FALSE, vec.len = 1)
```

```
## List of 4
##  $ : chr [1:5] "PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 20
##  $ : chr [1:5] "RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 20
##  $ : chr [1:12] "RETIFICAÇÃO" ...
##  $ : chr [1:7] "PORTARIA Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 20
```

rdou: processamento

```
# Objetos "norma" possuem alguns atributos
str(attributes(faz), vec.len = 1)
```

```
## List of 7
##  $ class        : chr "norma"
##  $ orgao        : chr [1:22] "SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS
##  $ arquivos     : chr [1:19] "inst/doc/txt/DOU1/2017/mar
##  $ data_dou     : Date[1:1], format: "2017-03-02"
##  $ secao        : num 1
##  $ encodificacao: chr "latin1"
##  $ orgao_alvo   : chr "Ministério da Fazenda"
```

rdou: estruturação das informações

```
df_agric <- estruturar_normas(agric)
dplyr::glimpse(df_agric)
```

```
## Observations: 4
## Variables: 9
## $ numero      <int> 27, 2, NA, 46
## $ tipo        <chr> "PORTARIA", "RESOLUÇÃO", "AVISO DE
## $ orgao       <chr> "SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA"
## $ texto       <chr> "PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO
## $ promulgacao <date> 2017-03-02, 2017-03-02, 2017-03-02
## $ ementa      <chr> "Credencia a empresa DÍGITOS CERTIF
## $ titulo      <chr> "PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO
## $ pagina      <int> 5, 5, 6, 6
## $ secao       <int> 1, 1, 1, 1
```

Usando o pipe

```
library(magrittr)
download_dou("02/03/2017") %>%
  converter_pdf(secao = 1) %>%
  pegar_normas_dou(orgao_alvo = "Agricultura") %>%
  estruturar_normas()
```

Resultados

Resultados

- Mais de 13.705 normas encontradas entre os meses de abril de 2015 e dezembro de 2017 nas seções 1 e 2 do DOU para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Alimentação semi-automatizada do Sistemas de Consulta a Legislação Agropecuária.